



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Empty box for identification or notes.

Empty box for identification.

Proposição
Medida Provisória n.º 759

Autor
Nilson Leitão

n.º do prontuário
405

1 Supressiva 2. substitutiva 3. modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo 1º	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Emenda

O Art. 20º. da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.20.....

§ 1º O terceiro cessionário mencionado no caput deste artigo somente poderá regularizar a área por ele ocupada. (Revogado pela....)

§ 2º Os imóveis que não puderem ser regularizados na forma desta Lei serão revertidos, total ou parcialmente, ao patrimônio da União.” (NR) (Revogado pela.....)

JUSTIFICAÇÃO

Sendo a ocupações posses legítimas tal medida de reversão de terras ao patrimônio da união caracterizaria confisco.

PARLAMENTAR

Empty box for additional text or signature.